



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 543/2026

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

Ref. Melhoria física em próprio público.

Local: R. Pioneiro João José Queiroz, 650 - Jardim Santa Felicidade, Maringá - PR, 87053-130 - CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização das seguintes melhorias físicas no próprio público acima indicado:

O CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil de Maringá desempenha um papel essencial no acolhimento e tratamento de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico. No entanto, a **estrutura física da unidade necessita de melhorias urgentes**, a fim de garantir um atendimento digno, seguro e humanizado.

Adequação e manutenção do prédio

Há necessidade de reformas estruturais, incluindo reparos em paredes, telhados, pisos e sistemas elétricos e hidráulicos, garantindo segurança para usuários, familiares e servidores.

Ambientes adequados ao público infantojuvenil

Os espaços precisam ser mais acolhedores, com salas apropriadas para atendimento individual e em grupo, áreas lúdicas, cores adequadas e mobiliário infantil, respeitando as especificidades de crianças e adolescentes.

Melhoria da acessibilidade

É fundamental garantir acessibilidade plena, com rampas, corrimãos, banheiros adaptados e sinalização adequada, assegurando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Climatização e ventilação adequadas

Ambientes climatizados e bem ventilados são essenciais para o conforto e bem-estar dos usuários, especialmente considerando a permanência prolongada em atendimentos terapêuticos.

Segurança e controle de acesso

A unidade necessita de melhorias na iluminação externa, cercamento, controle de acesso e adequação dos espaços para garantir segurança, principalmente em situações de crise.

Espaços externos e áreas de convivência

A criação ou revitalização de áreas externas para atividades terapêuticas, recreativas e de convivência contribui significativamente para o desenvolvimento emocional e social dos pacientes.

Salas específicas para atividades terapêuticas

É necessária a adequação de salas para oficinas, atendimentos coletivos e atividades psicossociais, com isolamento acústico e infraestrutura adequada.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais agradável ao local.

Atenciosamente, Vereador **Luiz Neto**.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 02/02/2026, às 20:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0435724** e o código CRC **DD85DC0C**.

26.0.000001313-6

0435724v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 02/02/2026 20:43:41.